



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ERRATA

Data 28/12/2017

Na publicação feita no dia 19 de dezembro de 2017, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, ANO VI, nº 1403, **Onde se lê:**

DECRETO Nº 4.001/2017

Leia-se:

DECRETO Nº 3101/2017

(...)

Data 15.12.2017

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1550/16, de 09.12.2016;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

02.00	GOVERNO MUNICIPAL
02.03	ASSESSORIA E CONTROLADORIA
0412200022.005000	Manutenção do Dpto Jur. Cont. Int. Chefia Gab. Ass.de Imprensa
3.1.90.11.00(27)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. R\$ 10.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

	Civil	
3.1.90.13.00(28)-000	Obrigações Patronais	R\$ 1.400,00

03.00	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
03.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0412200032.006000	Manutenção das Ações Administrativas	
3.1.90.11.00(37)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 1.200,00

04.00	SECRETARIA DE FAZENDA	
04.02	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
0412300042.009000	Manutenção da Divisão de Contabilidade	
3.1.90.13.00(81)-000	Obrigações Patronais	R\$ 300,00

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.016000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	
3.1.90.13.00(161)-303	Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00(169)-303	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 27.000,00

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.018000	Manutenção do PAB FIXO	
3.1.90.11.00(173)-495	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 10.000,00

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.038000	Manutenção do Progr. Agentes Comunitários de Saúde – PACS	
3.1.90.11.00(183)-495	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 1.200,00

08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL	
08.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400242.047000	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
3.3.90.39.00(337)-936	Outros Serviços de Terceiros – P.	R\$ 1.500,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

	Jurídica	
08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL	
08.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400242.075000	Manutenção da Proteção Social Básica – PSB	
3.1.90.11.00(338)-934	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 12.600,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100102.026000	Ensino Fundamental – FUNDEB 60%	
3.1.90.13.00(350)-101	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.03	DIVISÃO DE ENSINO ESPECIAL	
1236700122.050000	Educação Especial – FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00(436)-101	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 2.500,00
3.1.90.13.00(437)-101	Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
TOTAL	
R\$ 74.700,00		

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial das seguintes dotações:

02.00	GOVERNO MUNICIPAL	
02.03	ASSESSORIA E CONTROLADORIA	
0412200022.005000	Manutenção do Dpto Jur. Cont. Int. Chefia Gab. Ass.de Imprensa	
3.3.90.14.00(29)-000	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 1.900,00
3.3.90.33.00(31)-000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 3.500,00
3.3.90.36.00(32)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00(33)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 4.000,00
03.00	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
03.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0412200032.006000	Manutenção das Ações Administrativas	
3.1.90.13.00(38)-000	Obrigações Patronais	R\$ 1.200,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

04.00	SECRETARIA DE FAZENDA	
04.02	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
0412300042.009000	Manutenção da Divisão de Contabilidade	
3.1.90.11.00(80)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 300,00

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.016000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	
3.1.90.11.00(160)-303	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00(164)-303	Material de Consumo	R\$ 27.000,00

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.018000	Manutenção do PAB FIXO	
3.3.90.30.00(175)-495	Material de Consumo	R\$ 10.000,00

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.038000	Manutenção do Progr. Agentes Comunitários de Saúde – PACS	
3.1.90.13.00(184)-495	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 1.200,00

08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL	
08.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400242.047000	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
3.3.90.36.00(336)-936	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 1.500,00

08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL	
08.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400242.075000	Manutenção da Proteção Social Básica – PSB	
3.3.90.30.00(339)-934	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00(340)-934	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 4.950,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

3.3.90.39.00(341)-934	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 5.650,00
-----------------------	--	--------------

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100102.026000	Ensino Fundamental – FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00(349)-101	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 1.000,00

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.02	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
1236500112.048000	Pré-Escola – FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00(424)-101	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 5.500,00

TOTAL
R\$ 74.700,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2017, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1523/16; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1550/16, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

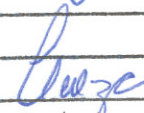
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 15 de dezembro de 2017


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

05 Janeiro - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 107
Edição 1415


Ass. Responsável